



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0569 /2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor PETRONIO SOUTO GOUVEIA (MEDICO VETERINARIO), matrícula n.º 4021, para exercer a função de COORDENADOR DO S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal), sem caracterizar acréscimos na remuneração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0570/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor CLAUDIA MORGANA SOARES (MEDICA VETERINARIA), matrícula n.º 18110, para exercer a função de DIRETORA DE INSPEÇÃO DO S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), sem caracterizar acréscimos na remuneração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0571/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/05/2021, a senhora KARLA DANIELI DE SOUZA VIEIRA MESSIAS, do cargo comissionado de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0572/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/05/2021, a senhora BRUNA GOUVEIA GURGEL, do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS HABITACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0573/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/05/2021, a senhora ELANE HÉRICA LUCENA GOMES DE MORAIS, do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com exercício na EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0574/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/05/2021, a senhora LOANA PATRICIA LOPES SOUTO, do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0575/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/05/2021, a senhora ELANE HÉRICA LUCENA GOMES DE MORAIS para assumir, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0576/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/05/2021, a senhora LOANA PATRICIA LOPES SOUTO para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com exercício na EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0577/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/05/2021, o senhor GUSTAVO NUNES JERONIMO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS HABITACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0578/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/05/2021, a senhora BRUNA GOUVEIA GURGEL para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL - I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0579/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Patos no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123.2006 no seu Art 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr Gustavo Nunes Jeronimo, portador do CPF nº 025.345.734-38 e RG nº. 201649-7 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Patos - PB.

Art 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento;

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades, e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

AVISOS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.** Data para abertura a partir das 13:00hs do dia 21 de maio de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital

em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 07 de maio de 2021.

**RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de REAGENTES LABORATORIAIS, com cessão de equipamentos em comodato, para realização de exames, em especial no Laboratório Municipal de Patos, Unidade de Pronto Atendimento – UPA I e UPA JATOBA, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.** Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 21 de maio de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 07 de maio de 2021.

**RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL**

ERRATA

Matéria publicada na edição de 06/05/2021

Onde se lê:

Contrato nº 046/2021

Leia-se:

Contrato nº 046/2020

Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 046/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e CHARLLYS CANDEIA VIEIRA – ME **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS; **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 054/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO**, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/01/2022, bem como, ALTERAR O VALOR CONTRATUAL para R\$ 63.360,00, tendo sido suprimido o valor de R\$ 23.520,00 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Administração LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e CHARLLYS CANDEIA VIEIRA – ME.

Patos/PB, 03 de maio de 2021

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração**

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB